



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## LEI Nº 3.394, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Altera a Lei 3.287 de 17 de agosto de 2022, que denomina como “Estrada Clovis Francisco Randon”, a estrada B localizada atrás do Condomínio Porto Seguro, no bairro Recanto dos Pássaros, em Sorriso/MT.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Alterada a Ementa da Lei 3.287, de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Denomina como “Rua Clovis Francisco Randon”, a estrada B localizada atrás do Condomínio Porto Seguro, no bairro Recanto dos Pássaros, em Sorriso/MT.”*

**Art. 2º** Fica alterado Art. 1º da Lei 3.287, de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ Art. 1º Fica denominada de “Rua Clovis Francisco Randon”, a estrada B localizada atrás do Condomínio Porto Seguro, no bairro Recanto dos Pássaros, em Sorriso/MT.”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2023.

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

28/06/2023  
Edição nº 4289 Pag. 671

*Belom*